

B)9.
Prop.
DAFRH
DIRH
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-8.
DOCUMENTO N.º 34

Aug

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º : 11/2018 PROPOSTA N.º : 37/2018/DAFRH/DIRH
Realizada em: 05/06/18 DELIBERAÇÃO N.º : 154/18

ASSUNTO : 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2018

1.- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro), que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho -, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que «Os municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Para tal desiderato, o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, sob a epígrafe «Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal», determina expressamente que os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos, entre outros, com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções ao serviço do Município bem como as destinadas ao «recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados».

Por tal, a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal, incluindo as alterações que anualmente sejam efetuadas ao mapa de pessoal, depende da previsão das verbas necessárias no orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009 e artigo 29.º, n.ºs 2 e 4, da LTFP).

11/ Pereira
O DIRECTOR DO DEP.º :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando, ainda, que por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, foram aprovados o orçamento e o mapa de pessoal para 2018 (mediante proposta (n.º 18-A/2017) da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 4-A/2017, de 6 de dezembro de 2017) onde constam verbas orçamentais próprias para «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento» além das verbas destinadas a suportar «os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (artigo 31.º, n.º 1, alínea b, da LTFP);

2.- Considerando, adicionalmente, que o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2018 não dispõe de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e 29.º, n.º 4, sob a epígrafe «Mapas de pessoal», da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho –, delibere aprovar e autorizar a criação dos seguintes postos de trabalho, que se individualizam infra:

- I. Carreira e Categoria de **Técnico Superior**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1201,48 (posição 2, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), para a execução de atividades nas áreas funcionais e com a formação académica de:

Referência a): Técnico Superior (Desporto): 3 postos de trabalho;

Referência b): Técnico Superior (Direito): 2 postos de trabalho;

Referência c): Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente): 2 postos de trabalho;

Referência d): Técnico Superior (Engenharia Agronómica/Agrícola): 1 posto de trabalho;

Referência f): Técnico Superior (Engenharia de Biotecnologia ou Biologia): 1 posto de trabalho;

Referência f): Técnico Superior (Florestal): 1 posto de trabalho;

- II. Carreira e categoria de **Assistente Técnico**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 683,13 (posição 1, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória única, aprovada pela

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), para o exercício de atividades nas seguintes áreas de atividade:

Referência a): Apoio Administrativo: 4 postos de trabalho;

Referência b): Energia: 1 posto de trabalho;

- III. Carreira e categoria de **Assistente Operacional**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 580,00 (posição 1, nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência a): Arboricultores: 3 postos de trabalho;

Referência b): Viveiristas: 4 postos de trabalho;

Referência c): Jardineiros: 6 postos de trabalho;

Referência d): Tratadores Apanhadores de Animais: 2 postos de trabalho;

Referência e): Pintor: 1 posto de trabalho;

Referência f): Serralheiro Mecânico: 1 posto de trabalho;

Referência g): Limpeza de Espaços Públicos: 18 postos de trabalho;

Referência h): Vigilância/Apoio/Serviços Gerais: 2 postos de trabalho;

Referência i): Motorista de Pesados: 2 postos de trabalho;

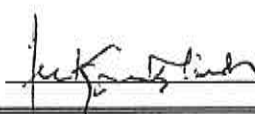
Referência j): Lavadores de Viaturas: 2 postos de trabalho;


Referência l): Carpinteiros de Limpos: 3 postos de trabalho;

Referência m): Canalizador: 2 postos de trabalho;

3.- Para os recrutamentos destinados à ocupação dos postos de trabalho criados no Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo de 296.737,56€, nas rubricas Pessoal dos quadros - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado.

4.- No que ao pessoal que se encontra em regime de cedência de interesse público na Empresa Concessionária «Águas do Sado diz respeito, apresenta-se, em anexo, a correspondente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018, o qual não constitui quaisquer encargos para o Município de Setúbal.

Rosário
O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPT.:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ans

PROPOSTA DE MAPA DO PESSOAL EM MOBILIDADE GERAL NA EMPRESA CONCESSIONÁRIA "ÁGUAS DO SADO"

Atribuições	Competências/Actividades	Carreira / Categoria	MAPA DE PESSOAL 2017					MAPA DE PESSOAL 2018- Proposta				
			Comissão Serviço / Situação de designação por tempo determinado	Situação em 2016	Pessoal noutra situação	Situação proposta 2017	Varição 2016 - 2017	Comissão Serviço / Situação de designação por tempo determinado	Situação em 2017	Pessoal noutra situação	Situação proposta 2018	Varição 2017 - 2018
Abastecimento de Água e Saneamento	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de técnicas e processos de gestão para a melhoria dos serviços. Prestação de apoio geral de planeamento nos planos de actuação e projectos, com ênfase na coordenação e execução de todas as actividades sob o ponto de vista de actuação técnica, instrumental e operacional do órgão, e serviços; funções executivas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com ênfase em áreas superiores qualificadas; Representação do órgão no serviço em assuntos da sua especialidade, incluindo opções de índole técnica, enquadradas por directivos ou organizações superiores.	Técnico Superior / Técnico Superior		6		6				9	3	
				4		3			3	0		
				34		34		34	0			
	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivos bem definidos e instruções precisas, incluindo as actividades de programação e execução de trabalhos de natureza operacional de natureza consultiva, com ênfase na coordenação e execução de trabalhos de natureza técnica e instrumental de natureza consultiva.	Ambiente Técnico / Coordenador Técnico										
	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivos bem definidos e instruções precisas, incluindo as actividades de programação e execução de trabalhos de natureza operacional de natureza consultiva, com ênfase na coordenação e execução de trabalhos de natureza técnica e instrumental de natureza consultiva.	Ambiente Técnico / Assistente Técnico										
	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivos bem definidos e instruções precisas, incluindo as actividades de programação e execução de trabalhos de natureza operacional de natureza consultiva, com ênfase na coordenação e execução de trabalhos de natureza técnica e instrumental de natureza consultiva.	Ambiente Operacional / Encarregado Geral Operacional										
Funções de coordenação dos assuntos operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujo resultado é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Submissão do Encarregado Geral nos seus trabalhos e compromissos.	Ambiente Operacional / Encarregado Operacional		7		7				7	0		
			48		45				39	-6		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivos gerais bem definidos e com ênfase na coordenação e execução de trabalhos de natureza consultiva e instrumental de natureza consultiva. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pelo seu correcto utilização, conservação, quando necessário, à manutenção e reposição dos mesmos.	Ambiente Operacional / Assistente Operacional											
Funções de concepção e aplicação (em áreas de grande e arduidade) de sistemas de informação, estrutura tecnológica e organização de sistemas, assegurando a sua gestão e actualização; administração de trabalhos de natureza consultiva e instrumental de natureza consultiva; Responsabilidade por actividades de planeamento, organização e execução de trabalhos de natureza consultiva e instrumental de natureza consultiva, visando a formação dos colaboradores de referência.	Informática	Coordenador de Projecto										
		Especialistas										
		Técnicos	1			1			1	0		
		Total	0	200	206	0	206	0	201	-3		

Pavi.

5



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia é constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.-----

----- A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

AUS